REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 33/2007.

Aprovado por 7 x 0
Em 13 / 07 / 2007.

- Presidente -

Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, por uma questão de ordem e de cristalinidade de posições, que a apreciação do Veto Parcial do Prefeito a alguns artigos do PCCR, seja feita através de voto aberto.

JUSTIFICATIVA:

O Regimento Interno da Casa, no seu art. 120, Parágrafo 6º, determina que a apreciação do Veto do Prefeito far-se-á em escrutínio secreto. Entretanto, o art. 95 faculta a apreciação pelo Plenário quando levantada a questão de ordem.

O assunto que ora se discute, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, é polêmico e nos remete a uma decisão que deve refletir os nossos posicionamentos. Exige clareza, firmeza, cristalinidade.

Assim é que propomos que o escrutínio sobre cada um dos artigos vetados pelo Prefeito, seja feito abertamente.

Requeiro que o Plenário em sua indiscutível soberania, decida sobre a forma do escrutínio, se aberto ou secreto.

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2007.

Mesa Diretora:

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Presidente

Mª da Conceição Novaes Souza Lira
1ª Secretária

Murilo Alexandre de Almeida
2º Secretário